



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 16/19

Aprova a Resolução CA nº 15/19, de 24/09/2019, e dá outras providências.

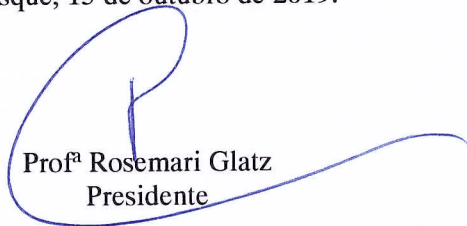
A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CA nº 15/19, de 24/09/2019, publicada "*ad referendum*", que dispõe sobre as alterações no Organograma Institucional e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de outubro de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Presidente

